



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Apucarana

Portaria nº 167 de 28 de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008; considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memo 145/2010 – da Diretoria de Planejamento e Administração, datado de 28 de outubro de 2010;

RESOLVE

I. Designar os servidores **SORAYA HIROMI KANASHIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1820414, **JOSÉ EDUARDO IZZO JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1767194, sendo a primeira fiscal titular e o segundo fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato descentralizado da Reitoria nº 02/2010**, firmado entre a **UTFPR** e a **Imprensa Nacional**, cujo objeto são publicações em Diário Oficial da União – DOU;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

III. determinar que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Campus para adoção das medidas necessárias.

IV. revogar a Portaria nº 123 de 13 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor do *Campus Apucarana*